



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro,  
Mafra/SC  
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 1114/24 em 02.12.2024.**

### **CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Art. 40 da Lei nº 3795 de 04.04.2012, Autos nº 5004997-32.2024.08.24.0041/SC e Memorando nº 19.865 de 04 de Novembro de 2024;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Abono de Permanência à Servidora Pública Municipal **SILVIA SALETE GREIN**, matrícula funcional nº 429401, cargo de **PROFESSORA**, no percentual correspondente a **25% (vinte e cinco por cento)** do vencimento pela continuação no exercício do cargo, após completar o interstício aposentatório, **a partir de 1º (primeiro) de Maio de 2018.**

Data com Direito a Aposentadoria: 22.06.2016.

**Art. 2º** - Seus efeitos retroagem ao dia 1º de Maio de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 02 de Dezembro de 2024.

**EMERSON MAAS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAK**  
Secretário Municipal de Administração